



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 523 /2025 EM REGIME DE URGÊNCIA

A Vereadora **Amanda Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após de ouvido o Plenário, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ao **DEMUTRAN**, que possa ser feito uma vistoria e um estudo, e a viabilidade para fazer sinalização e colocação de placas de proibido estacionamento de carros pequenos e Caminhões na **Rua Paralela Av Padre Holanda do Vale, por trás da Empresa Samuel Shopcar.**

Justificativa

A presente Indicação Legislativa se justifica, pois tem moradores do Condomínio Jardim da Serra reclamando, quando sai do referido Condomínio dá acesso a rua acima supracitada está lotada de carros e caminhões atrapalhando transito da referida Rua.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 30 de março de 2025.


Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora

